

Resolução nº : 3/2006
Protocolo nº : 142635/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.341,61 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente